DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024 Ano I | Edição nº 175



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3

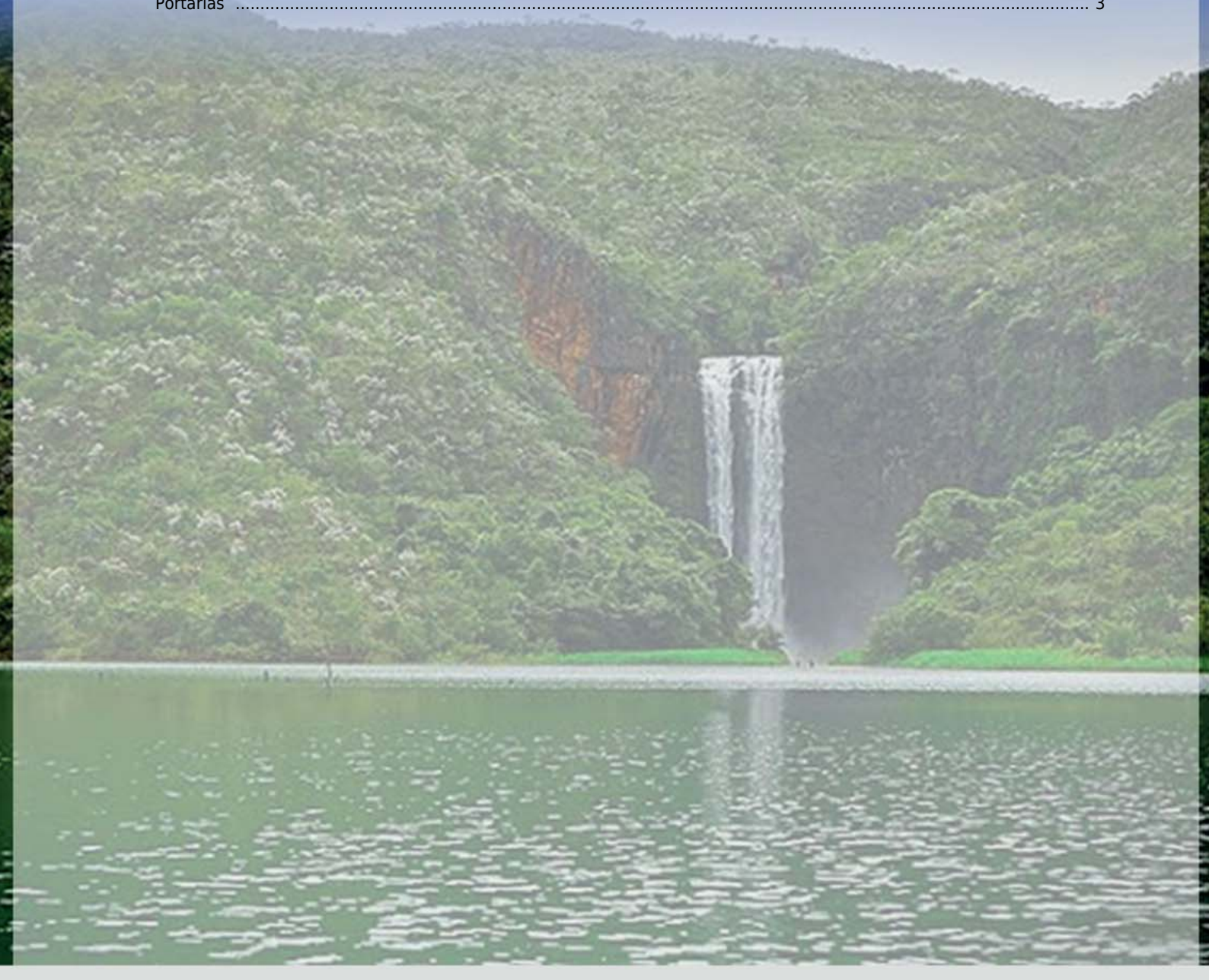

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 03803 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024 e dá outras providências.

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 03231/2023 (Lei Orçamentaria Anual).

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2024, no valor total de R$ 138.603,49 (cento e trinta e oito mil seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes classificações:

02.08.01 ENSINO INFANTIL - PRÉ

12.365.2030 UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

2233 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

33903000 Material de Consumo 28.603,49

Fonte / Aplicação: 012130000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

TOTAL..... 28.603,49

02.08.02 ENSINO INFANTIL - CRECHE

12.365.2031 UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE

2234 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

Fonte / Aplicação: 012120000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TOTAL..... 60.000,00

02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2033 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2238 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

33903000 Material de Consumo 20.000,00

Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL..... 50.000,00

TOTAL GERAL..... 138.603,49

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2033 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1243 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL

44905200 Equipamentos e Material Permanente 12.668,85

Fonte / Aplicação: 052820000 QESE - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

2238 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

33903000 Material de Consumo 17.331,19

Fonte / Aplicação: 052820000 QESE - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 63.983,78

Fonte / Aplicação: 052820000 QESE - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.2035 MERENDA ESCOLAR

2240 MERENDA ESCOLAR

33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita 44.619,67

Fonte / Aplicação: 052820000 QESE - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL..... 138.603,49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

_____

DIRCEU POLO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

Portaria nº. 115 de 08 de novembro de 2024

"Designa Coordenadora/Gestora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e dá outras providências"

Dirceu Polo Filho, Prefeito(a) Municipal do Município de **Pedregulho**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a senhora Gabriela Ferreira Peixoto Guiraldeli, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Social, como Coordenadora/Gestora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, com possibilidade de acesso às plataformas do governo federal para gerenciamento e manutenção dos referidos programas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 08 de novembro de 2024.

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal

.....